

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE LEI Nº 048/2021
PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 130/2021
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "VEDAÇÃO DE NOEMAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NEPOTISMO. CONSTITUCIONALIDADE. STF. POSSIBILIDADE".

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico do Projeto de Lei 048/2021 oriundo do Poder Legislativo que trata de dispor sobre a vedação à prática do Nepotismo na Contratação de Agentes Políticos no município de Guaçuí - ES.

2. PARECER:

O projeto de lei está redigido em termos claros, objetivos, concisos, e com ortografia oficial, além de trazer assunto sucintamente registrado na ementa. Portanto, não se verifica nenhum óbice de ordem técnico-formal.

A Ministra Carmem Lúcia, do STF, deu provimento ao RE 570.392 para reconhecer a constitucionalidade de lei do município de Garibaldi/RS que veda a investidura de parentes em cargos em comissão, banindo o chamado nepotismo em cargos públicos.

Para Carmem Lúcia, a lei municipal questionada impôs regra geral de moralidade administrativa, com o objetivo de atender os princípios previstos na Constituição Federal (caput do artigo 37).

Nesse ponto, as leis com esse conteúdo dão concretude aos princípios da moralidade e da impessoalidade.

À luz do exposto, a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal opina pela regular tramitação do Projeto de Lei 048/2021, devendo o mesmo ser encaminhado ao plenário para apreciação do seu mérito.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, OPINAMOS pela regular tramitação do projeto de lei.

É o parecer. Guaçuí-ES, 01 de OUTUBRO de 2021.

Mateus de Paula Marinho
Procurador Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmgucui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003800370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mateus de Paula Marinho** em 01/10/2021 10:03

Checksum: **C1143A89EEC3A310006EC92896AEF1D69267B6906C9BFD5EFC6CE93CF93075C8**

